



Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para tomar providências necessárias à fiscalização do estabelecimento denominado Pitanga Bar, localizado na Avenida Inácio Cunha Leme, 513 – Jardim Ipanema, Subprefeitura Capela do Socorro.

A presente solicitação fundamenta-se em diversas manifestações formalizadas por munícipes, que relatam barulho excessivo ao longo do dia e da noite, gerando grande incômodo à vizinhança. Diante disso, é imprescindível a atuação do poder público para garantir o respeito às normas de convivência e ao sossego dos moradores da região.

Informamos que o referido pedido já foi formalmente protocolado junto ao serviço 156, sob o Protocolo: 33334801, 33368204 e 33368225

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: andresantos@saopaulo.sp.leg.br



Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: andresantos@saopaulo.sp.leg.br